



## **INDICAÇÃO N° 084/2024**

O Presidente **Francisco Hélio Fernandes Rebouças** nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa e em atendimento ao Art. 4º, II da Lei Municipal nº 630/2013, de 02 de dezembro de 2013, que “*dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí/CE – ICAPREV e dá outras providências*”, **INDICA** os servidores efetivos **Vilda Maria de Alcântara** (representante titular) e **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz** (representante suplente) para compor o Conselho Municipal de Previdência e **Tarcísio Rebouças Braga Filho** (representante titular) e **Neemias Freitas Braga** (representante suplente) para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, em atendimento ao Art. 4º, II da Lei Municipal nº 630/2013, de 02 de dezembro de 2013, que “*dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí/CE – ICAPREV e dá outras providências*”.

Câmara Municipal de Icapuí, 05 de setembro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente